DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

"Concede o Título de Cidadão Borebiense ao Senhor Manoel dos Santos Silva."

Autores: André Luiz Pescinelli, Antônio Roberto Moreira, Helton Grava Falconerio, João Lima de Souza, José Adilson Vera, Miriani Cristina dos Santos Moreira, Roger Martins e Thiago Martins de Oliveira.

REGINALDO CESAR MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1.º - Fica concedido o **Título de Cidadão Borebiense** ao Senhor **Manoel dos Santos Silva**, atualmente vice-prefeito da cidade de Lençóis Paulista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à região e, em especial, ao município de Borebi.

Artigo 2.º - A entrega do Título de Cidadão poderá ocorrer em sessão solene da Câmara Municipal ou, alternativamente, mediante a entrega da honraria por autoridade Borebiense diretamente ao homenageado.

Artigo 3.º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borebi, 05 de maio de 2025.

Reginaldo Cesar Martins
Presidente da Câmara Municipal de Borebi

André Luiz Pescinelli
Vereador

Antônio Roberto Moreira
Vereador

Helton Grava Falconerio
Vereador

João Lima de Souza
Vereador

José Adilson Vera
Vereador

Miriani Cristina dos Santos Moreira
Vereadora

Roger Martins
Vereador

Thiago Martins de Oliveira
Vereador